

PORTARIA Nº 011/2026

A DIRETORA GERAL DESTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO LESTE FLUMINENSE – CONLESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Câmara Técnica de Inclusão e Acessibilidade do CONLESTE - CTIA, que deverá seguir os ditames estabelecidos em Resolução nº 32/2023 e eventuais normativas futuras.

Art. 2º - Designar como Coordenador desta Câmara Técnica o Subsecretário Municipal da Pessoa com Deficiência, Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida de Guapimirim, Sr. **Jolden Costa dos Anjos**.

Art. 3º - Designar como Coordenadora-Suplente desta Câmara Técnica a Coordenadora Municipal de Acessibilidade e Inclusão de Niterói, Sra **Camila Rodrigues Carvalho e Silva**

Art. 4º - Ficam Designados os gestores das Secretarias afins de todos os Municípios Consorciados como Membros Titulares desta Câmara Técnica.

Art. 5º - Os gestores das Secretarias afins de todos os Municípios Consorciados, à exceção dos coordenadores, poderão indicar servidores que compõem o quadro da Secretaria como Membros Suplentes desta Câmara Técnica.

Art. 6º - As funções exercidas no âmbito desta Câmara Técnica não serão remuneradas, sendo consideradas como de relevante interesse público.



Art. 7º - Os efeitos desta portaria, entram em vigor com data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Itaboraí, 17 de Setembro de 2026.



Marina Esteves

Diretor Geral

Mat. 0063

Declaro que este documento está disponibilizado no Portal Oficial do Conleste, conforme determina a resolução nº 014/2019.

Itaboraí, 17 de setembro de 2026.

Ana Alves

Sec. Executiva

CONLESTE - Mat.: 007





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO LESTE FLUMINENSE

CONSTITUIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DO CONLESTE (CTIA)

Resolução nº 032/2023

Aos dias dezessete de setembro de dois mil e vinte e seis, na Cúpula do Caminho Niemeyer-Niterói/RJ, em obediência à Resolução nº 032/2023, constitui-se a Câmara Técnica de Inclusão e Acessibilidade do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Leste Fluminense (CONLESTE).

À luz dos artigos 3º e 7º da referida Resolução, a Diretora Geral do CONLESTE, senhora Marina Esteves, designa como Coordenador da Câmara Técnica de Inclusão e Acessibilidade do CONLESTE, o senhor Subsecretário Municipal da Pessoa com Deficiência, Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida de Guapimirim, Jolden Costa dos Anjos. Ainda, designa como Coordenadora Suplente da mencionada Câmara Técnica a senhora Camila Rodrigues, Coordenadora Municipal de Acessibilidade e Inclusão de Niterói. Conforme artigos 8º e 9º da Resolução nº 032/2023/CONLESTE, o exercício da função não resulta em remuneração financeira e possui duração de no mínimo um ano a contar da presente data.

De acordo,

Niterói, 17 de setembro de 2026.

Jolden Costa dos Anjos

Subsecretário Municipal da Pessoa com Deficiência, Envelhecimento
Saudável e Qualidade de Vida de Guapimirim
Coordenador da CTIA

Camila Rodrigues

Coordenadora Municipal de Acessibilidade e Inclusão de Niterói
Coordenadora Suplente da CTIA

Marina Esteves

Diretora Geral do Conleste